# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DOP TERMO DE REFERÊNCIA

# 01/2022-DEGRA/TJMT

1. **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**
   1. **NECESSIDADE A SER ATENDIDA:**

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em máquinas e equipamentos gráficos do Departamento Gráfico do PJMT, para atender com satisfação e qualidade as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Comarcas e Juizados, no que diz respeito aos serviços gráficos e de comunicação visual.

# PARTES INTERESSADAS/PÚBLICO ALVO:

|  |  |
| --- | --- |
| ÁREA REQUISITANTE | RESPONSÁVEL |
| DEPARTAMENTO GRÁFICO | ANDERSON DOMINGUES AUGUSTO |

* 1. **ALINHAMENTO ENTRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PJMT:**

Consoante os macrodesafios descritos no Plano de Gestão 2021/2026 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso o alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico se dará por meio da promoção da sustentabilidade e pelo aperfeiçoamento da gestão administrativa.

Há ainda o alinhamento com o objetivo estratégico 7.4.3 - ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E IMAGEM, cujo Objetivo Estratégico nº 10 é: “*Fortalecer a imagem do Poder Judiciário, fomentando ações de comunicação (internas e externas) proativas, efetivas, prospectivas e de articulação junto à sociedade, entre os poderes, instituições, entidades e órgãos superiores, com foco no entendimento e clareza, transparecendo para todos esses públicos de interesse o comprometimento da instituição com a justiça.*”

# REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Faz-se necessário tal contração, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa que tenha sede ou filial na Capital de Mato Grosso, com vistas ao atendimento das demandas rotineiras preventivas e das corretivas, com a celeridade necessária, sem a dependência de viagens, agendamentos e outros contratempos.

# MODELO VIGENTE/HISTÓRICO DA AQUISIÇÃO

O item apresentado atende à demanda existente, já que a experiência adquirida ao longo da execução, Contrato 33/2017 CIA. Demonstra que esta é a melhor opção levando-se em conta a experiência do setor. Os equipamentos estão passando por adequações, ou seja, alguns deixarão de ser utilizados com frequência, o que vai reduzir o quantitativo de maquinas a serem atendidas.

# CUSTO E BENEFÍCIO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Opções identificadas** | **Benefícios da opção** | **Desvantagens da opção** | **Custo ESTIMADO da solução** |
| Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos gráficos | Economicidade | Não há | R$ 80.000,00  (ano) |

1. **INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

Por se tratar de contrato de manutenção preventiva, que requer periodicidade diária, semanal e mensal, e também a corretiva, que prevê a compra e/ou a fabricação de peças e componentes, aliado à mão-de-obra não-residente.

Os equipamentos são robustos e sua estrutura e funcionamento é, em sua maioria mecânica e pneumática, o que torna a vida útil longa e resistente ao uso frequente.

Assim sendo, entende-se que, por se tratar de prestação de serviço especializado de manutenção não-residente, seja a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Judiciário. A realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço também é a mais indicada.

# QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COMARCAS DO PODER JUDICIÁRIO CONFORME ANEXO I** | | | | |
| ITEM | CÓDIGO APLIC | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANT. |
| 01 | 411956-8 | EXCLUSIVO PARA ME/EPP  Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em máquinas e equipamentos gráficos do Departamento Gráfico do PJMT | MÊS | 12 |

1. **INDIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Tendo em vista a viabilidade técnica e econômica, procedemos ao agrupamento dos itens (5 equipamentos) deste Termo de Referência em lote único, em função da natureza dos serviços a serem prestados que torna inviável ao interesse público a sua divisibilidade, uma vez que agrupados, os serviços proporcionam economia de escala. Além disso, lidar com um único prestador de serviço diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

# INDICADORES DE DESEMPENHO AQUISIÇÃO

A contratação de empresa para manutenção de equipamentos gráficos se faz necessária, pois, como já explanado, irá garantir a integridade e funcionalidade dos mesmos, paa atendimento das 79 Comarcas do Estado e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, evitando a descontinuidade de atendimento a estes públicos.

# RISCOS DA AQUISIÇÃO

Levando-se em conta a experiência do setor, a priori, não há riscos econômicos, pois a experiência adquirida ao longo da execução de contratos anteriores dá conta que o modelo de contratação é a melhor opção.

No entanto, há possibilidade de riscos administrativos, quais sejam: licitação deserta e fracassada, atraso ou a não entrega do objeto por parte do fornecedor, pedido de reequilíbrio de preços e cancelamento unilateral.

# INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBAÇÃO DO CONTRATO.

A contratação está prevista no orçamento e, portanto não depende de outros fatores para ser realizada.

# VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A vigência será de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, dentro dos limites impostos pela lei.

# OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem informações adicionais

# CONCLUSÃO DO GESTOR

Com base no exposto acima, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

# EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME | E-MAIL | RAMAL | UNIDADE |
| Anderson Domingues Augusto | [anderson.augusto@tjmt.jus.br](mailto:anderson.augusto@tjmt.jus.br) | 3722 | DEGRA |
| Lídio Leite de Moraes Filho | [lidio.filho@tjmt.jus.br](mailto:lidio.filho@tjmt.jus.br) | 3790 | DEGRA |
| João Rodrigo Venutti da Costa | [joao.costa@tjmt.jus.br](mailto:joao.costa@tjmt.jus.br) | 3790 | DEGRA |

Cuiabá, 8 de abril de 2022